



Bruxelas, 7 de fevereiro de 2022
(OR. en)

5904/22
ADD 1

LIMITE

CORLX 66
CFSP/PESC 110
RELEX 125
MAMA 18
COARM 26
CONUN 32
FIN 103

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Regulamento de Execução do Conselho que dá execução ao artigo 21.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2016/44 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia – Anexo

ANEXO

Nos anexos I e III da Decisão (PESC) 2015/1333, a entrada n.º 15 passa a ter a seguinte redação:

"15. Nome: 1: SAADI 2: QADHAFI 3: não consta 4: não consta

Título: não consta **Designação:** Comandante das Forças Especiais **Data de Nascimento:**

a) 27 de maio de 1973 **b)** 1 de janeiro de 1975 **Local de nascimento:** Trípoli, Líbia **Também**

conhecido por (fidedigno): não consta **Também conhecido por (pouco fidedigno):** não consta

Nacionalidade: não consta **N.º de passaporte:** **a)** 014797 **b)** 524521 **c)** N.º da Líbia AA862825, emitido em Trípoli em 19 de maio de 2021 (caduca em 18 de maio de 2029) **N.º de identificação**

nacional: não consta **Endereço:** Líbia (na prisão) **Inclusão na lista em:** 26 de fevereiro de 2011 (alterações em 28 de janeiro de 2022, 26 de março de 2015, 2 de abril de 2012, 14 de março de 2012)

Outras informações: Incluído na lista nos termos do ponto 15 da Resolução 1970 (proibição de viagem). Incluído na lista em 17 de março de 2011 nos termos do ponto 17 da Resolução 1970 (congelamento de bens)."